



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.817  
31 DE MARÇO DE 2023  
Nº PÁGS: 37

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PRÉ-HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. ATA II

**OBJETO: credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos neste Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023), às 09:00 (nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibiporã, situada na Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – 2º andar - Centro, Ibiporã/PR, foi instalada sessão para julgamento dos Envelopes de Pré - Habilitação da Licitação em epígrafe. Cumpre informar que a sessão é transmitida por meio da plataforma do “Youtube”, conforme determinações dos Decretos nº 142 e 143, publicados no Jornal Oficial do Município em 09 de abril de 2020, sendo que todos os interessados, licitantes ou não, podem acompanhar a transmissão em tempo real ou visualizar a sessão por meio de acesso disponível no endereço eletrônico do Município de Ibiporã. No dia 22 de março de 2023, a Comissão de Licitação atestou que as empresas **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA** e **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA** cumpriram integralmente com o descrito no edital quanto à regularidade Jurídica, Fiscal e Econômica-Financeira, item 6.1 do Edital, no mesmo dia encaminhou a documentação técnica de ambas as empresas para a Secretaria de Saúde para que a mesma pudesse realizar a análise da qualificação técnica de ambas as empresas e vistoria dos locais dos estabelecimentos. No dia 28 de março de 2023 o **LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S – ME** protocolou envelope lacrado contendo documentos para pré-habilitação sob Nº 4265/2023 para participação do Credenciamento. No dia 29 de março de 2023 a Secretaria de Saúde encaminhou o relatório técnico de análise da documentação de qualificação técnica de ambas as empresas. No mencionado relatório constou que a empresa **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA** atendia as exigências do edital e que a mesma estava habilitada ao credenciamento. Já em relação à empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA**, ficou constatado que a infraestrutura do laboratório (equipamentos laboratoriais) e recursos humanos não atenderiam 100% as necessidades para garantir o atendimento dos exames solicitados pela Secretaria de Saúde. Nesse sentido a Secretaria de Saúde solicitou que o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA** apresente um plano operativo considerando a infraestrutura, capacidade instalada e recursos humanos que atenda completamente o termo de referência. Sendo assim, na data de hoje foi realizada sessão para abertura do envelope de pré-habilitação do **LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S – ME**, e comunicar o resultado da análise dos documentos de habilitação técnica e vistoria pela Secretaria Municipal de Saúde das empresas **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA**. Após a abertura do envelope da empresa **LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S – ME**, que constou estar devidamente lacrado, a Comissão procedeu à análise da documentação de regularidade Jurídica, Fiscal e Econômica-Financeira, item 6.1 do Edital, sendo constatado que a documentação apresentada está de acordo com as exigências do edital. Posteriormente, a Comissão comunicou que irá encaminhar a documentação digitalizada para a Secretaria de Saúde para que esta proceda à análise da qualificação técnica e vistoria do estabelecimento. Dando sequência, informou que a empresa **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA** está habilitada ao Credenciamento conforme relatório supracitado. No entanto, com relação à empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA**, a Comissão informou que esta não atendeu completamente o termo de referência do presente edital. Diante disso, a Comissão atesta que a empresa **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA** está habilitada ao Credenciamento e que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA** está inabilitada ao Credenciamento. Contudo, a Comissão concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da devida notificação pelo portal da transparência, para a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA**, conforme descrito no item 4.12 do edital, a fim de atender a exigência contida no relatório da Secretaria de Saúde. Em face da habilitação da empresa **IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA**, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme item 13 do Edital. Informamos que caso haja interesse de outras empresas em se credenciar, o edital permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

ISSA YOUSSEF ISSA  
Membro  
076.151.269-16

JOÃO PAULO DE ASSIS  
Presidente  
329.726.298-25

FERNANDA PAES  
Membro  
060.667.889-14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Entrega:	15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
	RENATO MARANA 25062588847, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 14, 26, 31, 32, 33, 51, 52, 54, 56, 129 e 132, com valor total de R\$ 26.437,21.
	LOJA TRADIÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 04, 13, 27, 28, 39, 81, 101, 158 e 162, com valor total de R\$ 16.640,97.
	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, vencedora dos lotes 05, 20, 23, 29, 35, 37, 38, 41, 64, 65, 66, 68, 73, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 94, 98, 99, 100, 111, 112, 114, 118, 119, 120, 122, 130, 133, 134, 135, 140, 146, 148, 149, 161, 163, 164, 165 e 166, com valor total de R\$ 48.741,33.
	SELANE DENOBI MARQUEZETTI, vencedora dos lotes 08, 09, 10, 21, 22, 24, 30, 34, 40, 42, 47, 48, 76, 77, 125, 126, 151 e 155, com valor total de R\$ 63.418,04.
	SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos lotes 11, 15, 16, 74 e 157, com valor total de R\$ 19.579,00.
	PRIMUS MAGAZINE LTDA, vencedora dos lotes 12, 36, 43, 57, 58, 59, 61, 67, 71, 72, 80, 84, 85, 89, 92, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 115, 123, 124, 131, 147 e 168, com valor total de R\$ 31.435,84.
	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora dos lotes 17, 19, 97, 127, 128, 137 e 138, com valor total de R\$ 35.465,05.
	FABIANO ALEXANDRE LTDA, vencedora dos lotes 18, 44, 53, 106, 107, 108, 117 e 141, com valor total de R\$ 23.443,40.
	GILSON DE OLIVEIRA, vencedora dos lotes 45, 46, 49, 62 e 70, com valor total de R\$ 25.814,00.
	SHIGEMOTO & CIA LTDA, vencedora dos lotes 55, 110 e 116, com valor total de R\$ 1.574,60.
	TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP, vencedora dos lotes 63, 69, 78, 93, 113, 142, 156, 167, 169 e 172, com valor total de R\$ 6.677,58.
	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 90, 139, 160, 170 e 171, com valor total de R\$ 20.660,70.
	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832, vencedora dos lotes 109, 136 e 159, com valor total de R\$ 11.014,00.
	COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, vencedora do lote 121 com valor total de R\$ 540,60.
	SHIRLEI DA PENHA PEREIRA, vencedora do lote 145 com valor total de R\$ 8.211,10.
Valor Total:	R\$ 339.653,42.
Ibiporã, 27 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 217/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.057,71 (cento e quinze mil, cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
735 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.072,70
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1802 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.985,01
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1800 - 3.3.90.30.00.00	3381 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1806 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>115.057,71</b>

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 42.985,01 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
728 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.072,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiporã			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2022			
ATIVO	NE	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		80.309.426,51	71.265.400,23
Créditos a Curto Prazo		24.800.277,39	25.809.463,58
Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo	01	6.637.690,43	2.137.405,90
Clientes a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	02	15.771.532,49	23.665.883,56
Dívida Ativa Não Tributária	03	2.391.054,47	6.174,12
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	04	11.214.273,26	7.290.896,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		32.639,70	32.639,70
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>116.356.616,86</b>	<b>104.398.399,89</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		387.519,93	387.519,93
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	05	387.519,93	387.519,93
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		172.048.375,51	153.533.299,37
Bens Móveis	06	54.174.828,12	42.517.066,84
Bens Imóveis	07	117.873.547,39	111.016.232,53
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>172.435.895,44</b>	<b>153.920.819,30</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>288.792.512,30</b>	<b>258.319.219,19</b>



<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NE</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	<b>08</b>	2.466.695,23	1.696.866,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	<b>09</b>	1.276.847,89	1.518.803,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		5.775.723,80	1.151.548,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	172.926,06
Obrigações de Repartição a Outros Entes		69.816,27	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	<b>10</b>	4.494.631,53	3.816.051,67
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>14.083.714,72</b>	<b>8.356.195,93</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	<b>11</b>	0,00	1.120.235,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	<b>12</b>	0,00	1.754.389,72
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>2.874.625,16</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		274.708.797,58	247.088.398,10
Resultado do Exercício		24.567.615,33	35.309.250,57
Resultado de Exercício Anteriores		248.266.682,68	211.779.147,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	<b>12</b>	1.754.389,72	0,00
Outros Resultados	<b>13</b>	120.109,85	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>274.708.797,58</b>	<b>247.088.398,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>288.792.512,30</b>	<b>258.319.219,19</b>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibiporã  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2022

	NE	2022	2021
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		89.596.759,65	78.068.752,50
Ativo Permanente		199.195.752,65	180.250.466,69
<b>Total do Ativo</b>		<b>288.792.512,30</b>	<b>258.319.219,19</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		43.382.054,67	27.349.689,17
Passivo Permanente		1.276.847,89	4.544.728,34
<b>Total da Passivo</b>		<b>44.658.902,56</b>	<b>31.894.417,51</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>		<b>244.133.609,74</b>	<b>226.424.801,68</b>

Prefeitura Municipal de Ibiporã  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2022

	NE	2022	2021
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	1.658.380,74
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>1.658.380,74</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

Exercício de 2022

FONTES DE RECURSOS	NE	2022	2021
000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.502.523,59	23.598.722,65
079 - fundo municipal do meio ambiente		110.597,46	84.280,34
101 - Fundeb 70%		118.060,57	58.635,23
102 - Fundeb 30%		17.297,18	39.412,47
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		264.518,17	24.127,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		236.772,50	84.303,02
105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação		141.032,40	0,00
1056 - Aux Fin - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação		3.826,59	0,00
1057 - Aux Fin - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres		57.398,92	0,00
107 - Salário-Educação		2.296.331,37	4.843.006,71
111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	378.642,02
119 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	18.008,48
124 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		996,34	63,11
126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		2,06	1,88
129 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	286,61
133 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		1.491,28	523,38
137 - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas		6,84	6,35
140 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		117.032,19	182.113,51
141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		31.669,62	0,00
142 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)		15.138,79	0,00
144 - FNDE - PAR 201900100-4 - Aquisição de ônibus escolar	14	-271.500,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		770.558,65	542.751,59
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		13.271,82	0,00
312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		25.586,46	56.572,85
350 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		481,97	439,69
351 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		616,87	562,76
354 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS480.		188,41	1.940,29
355 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS 774.		464,29	126,34
356 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA: 36000314803202000.		1.853,80	1.629,80
357 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) - Resolução SESA 705/20.		0,24	0,24
358 - Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666		901,96	1.656,00
359 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 430/20		8,91	451,53
360 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 1.857/20.		21.173,77	21.173,77
361 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 1.579.		70,49	33.102,01
362 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.222.		1.619,65	573,42
363 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.358.		1.884,87	0,80
364 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.405.		12.935,92	2.441,75
365 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.994.		567,34	48.650,35
366 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 3.008.		0,96	0,96
367 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.350.		1.144,03	21.077,67
368 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.389.		885,60	48.884,00
3692 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado		102.481,38	9.998,52
370 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - Processo 25000.213696/201		52,13	230.000,00
371 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 361/2021		45.998,15	179.243,97
372 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 650/2021		29.383,42	180.000,00
373 - Resolução SESA 356/2021 - Realocação recursos Portaria MS 3896/2020		2,06	94.444,21
374 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 731/2021		48.958,90	48.958,90
375 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 894/2021		138.290,37	223.261,64
377 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) - Emenda Parlamentar - 40660009		54.457,03	142.392,83
380 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 2010/2021		180.000,00	180.000,00
381 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda de bancada - Port 1844/2021		400.169,19	500.000,00
382 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda individual - Port 1295/2021		1.000.000,00	1.000.000,00
384 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - Emenda de relatoria		31.402,30	335.879,50



385 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 377/2022	43.632,00	0,00
386 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda de bancada - Port 836/2022	500.000,00	0,00
387 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda individual - Port 1193/2022	600.000,00	0,00
388 - Transf. prov Gov. Fed. dest. ao vencimento de Agente Comunitário de Saúde	1.605,51	0,00
389 - Transf. prov Gov. Fed. dest. ao vencimento de Agente de Combate às Endemias	2.208,94	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.077.186,24	170.912,09
4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	1.141.756,42	401.268,61
4943 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do Paraná 2019	8.794,18	10.156,16
4944 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar 284200021030120152E890041	82.723,46	79.514,10
495 - Atenção Básica	3.969,99	15.143,82
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.837,62	10.569,99
497 - Vigilância em Saúde	22.750,22	25.960,50
498 - Assistência Farmacêutica	2.888,65	2.888,65
499 - Gestão do SUS	15.102,10	13.777,41
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	41.923,68	47.902,79
501 - Receitas de Alienações de Ativos	989.707,86	629.808,27
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.168.955,16	1.933.756,70
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.714.527,56	6.765.543,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	1.367.920,55	1.102.688,28
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.719,70	527.500,63
511 - Taxas - Prestação de Serviços	15.767,37	85.984,39
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	60.917,64	36.028,70
515 - FUNREBOM	2.571.424,42	2.327.510,23
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	199.604,62	169.023,16
5182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado	866.375,54	365.078,32
5183 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares 18670013 e 22810014 - Proposta 09358665000119001	135.223,64	443.980,31
556 - Transferências Lei 9615/98 - Recursos Lei Pelé	589,32	537,61
601 - Operações de Crédito Internas	8.540,74	8.141,54
720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.101,07	23.101,07
724 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.555,19	9.629,35
764 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	21.157,01	21.157,01
794 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	841,91	841,91
795 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.644,67	4.644,67
799 - Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua	62.441,22	57.210,28
800 - Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua	31.315,34	49.356,24
803 - FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	585,47	534,17
804 - Programa Crescer em Família FIA Estadual	305,43	278,66
805 - PROGRAMA FIA ENFRENTVIOL	0,00	7.813,29
806 - PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM	510,70	465,95
807 - PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1	18.220,32	16.623,51
809 - PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	0,00	5.845,40
816 - FEAS VEÍCULO ADAPTADO FMAS	0,00	28.465,71
817 - FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45.230,14	41.266,22
820 - FIA APRENDIZAGEM	39.534,04	36.069,32
823 - Cofinanciamento estadual fundo a fundo - Incentivo pessoa idosa - FIPAR	0,00	55.589,21
824 - Convênio para aquisição de Eq. Perm. e Mat. Cons. para Padaria Comunitária	0,00	67.317,08
825 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS.	4.476,55	31.354,50
826 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CREAS.	28.087,35	33.783,09
830 - Segunda etapa reforma Crecção e quadra Jd. Bom Pastor.	0,00	23.480,26
831 - Reforma ginásio de esportes Gnan.	0,00	203.914,52
832 - Benefício Eventual COVID-19	161,91	71,94
834 - Ações do COVID para EPI - Portaria n. 369/20.	62.034,29	56.588,73
835 - Ações do COVID para alimentação - Portaria n. 369/20.	30.552,26	5.372,79
836 - Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.	3.030,47	2.764,88
839 - PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	30.055,89	28.247,75
840 - Ações de apoio e fortalecimento - Incentivo FIA CMDCA.	11.109,86	10.256,83
841 - Termo de convênio 300/2020 SEAB - Aquisição de trator.	0,00	5.206,15
842 - Doação Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa.	29.204,65	11.275,88
843 - Ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei 14.017/20 - Lei Aldir Blanc.	0,00	104.682,13
844 - FIA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	11.075,35	10.104,73
845 - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial para despesa com investimento	1.110.494,20	1.013.101,41
846 - FIA - Incentivo SCFV - Deliberação 038/2021 - CEDCA/PR	10.359,17	30.149,52
847 - FEAS - Incentivo COVID-19 - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR	578,96	65.352,32



848 - FIA - Ações p Crianças e Adolescentes sofreram Impactos COVID-19 - Deliberação 043/2021 - CEDCA/PR	22.054,41	20.121,58
850 - Termo de Convênio 085/2022 SEAB - Pavimentação Água das Abóboras	35.776,37	0,00
851 - Taxas - Vigilância Sanitária	11.295,60	0,00
852 - Convênio MAPA nº913834/2021 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	6.097,64	0,00
853 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual - FNAS	2.629,77	0,00
854 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual - FNAS	1.294,13	0,00
855 - FIA - Ações de proteção às crianças e adolescentes ameaçados de morte - CMDCA	83.781,97	0,00
857 - Termo de Convênio 249/2022 - SEAB - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário	75.945,99	0,00
859 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda de relatoria 202281000306 - FNAS	51.434,09	0,00
860 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual 202220520003 - FNAS	152.814,71	0,00
861 - Ações relacionadas aos direitos de pessoas idosas conforme Deliberação 015/2022 - CEDI/PR	25.182,51	0,00
862 - Incentivo p/ uso das Instituições de Longa Permanência p/ Idosos - ILPI 2022 - Deliberação 016/2022	63.562,68	0,00
864 - Termo de Convênio 443/2022 - SEAB - Aquisição de Pá Carregadeira	370.000,00	0,00
880 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	373.391,17	116.698,74
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.016,79	59.276,46
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	111.890,74	39.329,13
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.503,97	19.588,45
937 - Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	10.109,08
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>46.214.704,98</b>	<b>50.719.063,33</b>

**Julian Jones Cabral**  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**

O Balanço Patrimonial relativo ao exercício financeiro de 2022 foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2022 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 – Créditos Tributários a Receber**

Os valores inscritos em créditos tributários a receber são os apresentados por demonstrativos de suporte, emitidos pelo sistema utilizado pela entidade, conforme detalhado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Tributo	Valor 2022	Valor 2021
IPTU	3.402.206,33	1.525.016,22
ITBI	160.372,44	0,00
ISS	1.872.446,26	279.631,36
TAXAS	687.751,06	108.013,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.302,48	11.073,98
CONTRIBUIÇÃO P O CUSTEIO DO SER DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	234.902,72	8.816,51
IRRF	270.709,14	204.854,08
<b>TOTAL</b>	<b>6.637.690,43</b>	<b>2.137.405,90</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 02 – Dívida Ativa Tributária**

Os valores inscritos em dívida ativa tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, conforme detalhado a seguir:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Tributo	Valor 2022	Valor 2021
IPTU	10.069.663,30	15.606.945,50
ITBI	0,00	0,00
ISS	2.309.950,88	2.808.064,17
TAXAS	2.224.152,08	2.824.136,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	507.628,08	629.482,71
CONTRIBUIÇÃO P O CUSTEIO DO SER DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	634.096,78	997.111,33
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.041,37	800.143,23
<b>TOTAL</b>	<b>15.771.532,49</b>	<b>23.665.883,56</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária**

Os valores inscritos em dívida ativa não tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes às multas ambientais, contratuais, aluguéis e demais valores que a Prefeitura Municipal de Ibiporã tem a receber. Importante ressaltar que a maior parte do montante

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

apresentado para 2022 se constitui de valores inconsistentes que constam em aberto no sistema tributário, que já estão sendo objetos de levantamentos que visem a devida regularização.

Quadro 3. Referente Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Tributo	Valor 2022	Valor 2021
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	2.391.054,47	6.174,12
<b>TOTAL</b>	<b>2.391.054,47</b>	<b>6.174,12</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

#### Nota 04 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Refere-se a créditos não tributários a receber, tais como adiantamentos, depósito restituíveis e valores vinculados e ainda outras receitas, tais como aluguéis e multas. Cumpre informar que do valor apresentado, mais de 8 milhões consta da conta de depósitos judiciais. Trata-se dos valores que são transferidos ao Tribunal de Justiça para cumprimento de pagamento de precatórios. Tal conta apresenta saldo vultuoso em virtude de não ter sido ainda adotado procedimento padronizado para os devidos registros, justificadamente porque a contabilização de precatórios no setor público é um tema complexo e controverso, que requer uma análise cuidadosa dos aspectos legais, contábeis e fiscais envolvidos.

#### Nota 05 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Em atendimento ao Despacho 64/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã, em referência ao Ofício nº 059/2017 – SE, da Câmara Municipal de Ibiporã, procedeu-se a inscrição do valor de R\$ 387.519,63, que foi baixado do Balanço da referida entidade, referente a valores levantados como diferença nos anos de 2013 e 2014, objeto de processo de sindicância, administrativo e mesmo judicial, em virtude de possíveis desvios.

#### Nota 06 – Imobilizado - Bens Móveis

Em relação aos critérios de depreciação para os bens móveis do município, tais como veículos, máquinas e equipamentos em geral, mobiliários entre outros, não foram adotados procedimentos para o exercício de 2022, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 4. Referente Nota 06 – Imobilizado – Bens Móveis

Contábil	Valor 2022	Valor 2021
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.453.648,40	10.183.908,81
BENS DE INFORMÁTICA	7.895.335,62	6.223.337,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.781.794,79	7.038.739,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.255.730,04	2.585.618,45
VEÍCULOS	20.715.242,65	16.248.572,65
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.073.076,62	236.889,58
<b>TOTAL</b>	<b>54.174.828,12</b>	<b>42.517.066,84</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**Nota 07 – Imobilizado - Bens Imóveis**

Os bens imóveis do município, em especial as edificações, também não sofreram modificações no seu valor patrimonial, seja por reavaliações decorrentes de reformas e benfeitorias, como também em função da depreciação, cujo procedimento não foi adotado para o exercício de 2022, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 5. Referente Nota 07 – Imobilizado – Bens Imóveis

Contábil	Valor 2022	Valor 2021
BENS DE USO ESPECIAL	27.986.130,03	26.372.826,24
BENS DOMINICAIS	47.391.635,52	47.391.635,52
BENS DE USO COMUM DO POVO	42.439.846,14	37.251.770,77
DEMAIS BENS	55.935,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.873.547,39</b>	<b>111.016.232,53</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 08 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

O item apresenta o saldo das despesas com pessoal e encargos com vencimento no exercício seguinte.

**Nota 09 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre no exercício seguinte. O valor é a estimativa do principal da dívida a ser amortizado no próximo exercício, acrescido dos juros capitalizados entre o período de abril/2020 a setembro/2020 para os meses em que não houve amortização da dívida em virtude da suspensão da cobrança decorrente da situação emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), conforme quadro abaixo:

Quadro 6. Referente Nota 09 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2022	Saldo 2021
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	1.276.847,89	1.518.803,18

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 10 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, bem como demais obrigações a curto prazo, como subvenções, consórcios, com vencimento no exercício seguinte.

**Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre após o exercício seguinte. No presente Balanço, o valor se refere ao demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 7. Referente Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2022	Saldo 2021
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	0,00	1.120.235,44

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**Nota 12 – Demais Obrigações a Longo Prazo**

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, etc, com vencimento após o exercício seguinte. No presente Balanço, os valores se referiam a precatórios reconhecidos. Conforme indicado na nota 04 do presente documento, a entidade não aplica atualmente procedimento de reconhecimento de tais precatórios, contudo os processos para os quais ainda constavam valores pendentes no balanço já foram quitados em períodos anteriores, motivo pelo qual se procedeu a baixa de tais montantes, conforme demonstrado:

Quadro 8. Referente Nota 12 – Demais Obrigações a Longo Prazo.

Divida	Credor	Nome	Saldo 2022	Saldo 2021
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELANIA POZZI DE CARVALHO 157/90	0,00	1.660.091,46
23/2013	Dercilia de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	0,00	94.298,26
			<b>0,00</b>	<b>1.754.389,72</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 13 – Outros Resultados**

O item apresenta o saldo decorrente da transferência dos ativos para liquidação da empresa pública Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, CNPJ 77.442.028/0001-03. Importante ressaltar que os lançamentos foram feitos contra a conta de resultados de exercícios anteriores tendo em vista que a Prefeitura de Ibiporã não apresentava valor na conta de investimentos referente à sua participação na referida entidade.

**Nota 14 – Déficit Financeiro**

Houve déficit financeiro na fonte/destinação de recursos 144 - FNDE - PAR 201900100-4 - Aquisição de ônibus escolar, porque por exigência do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nós deveríamos adquirir o ônibus escolar para que somente então o recurso fosse repassado. O município executou sua parte e adquiriu o veículo, contudo por problemas administrativos/burocráticos aquele órgão não efetuou a transferência do montante acordado no exercício de 2022 e, como o empenho já havia sido liquidado, com a respectiva incorporação ao patrimônio público do bem adquirido, gerou tal resultado negativo.

**Informações Adicionais**

Para melhor visualização e entendimento do saldo da dívida, uma vez que os demonstrativos apresentados até o momento estavam segregados por contas contábeis, que correspondem a itens no presente balanço, demonstram-se os saldos totais, ou seja, a soma do circulante e não circulante, o que implica na dívida total do município:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Quadro 9. Informações Adicionais.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2022	Saldo 2021
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	1.276.847,89	2.639.038,62
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELÂNIA POZZI DE CARVALHO 157/90	0,00	1.660.091,46
23/2013	Dercília de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	0,00	94.298,26
			<b>1.276.847,89</b>	<b>4.393.428,34</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

Pelo demonstrativo, a única dívida reconhecida atualmente é com a Fomento Paraná, referente à Operação de Crédito para obras de infraestrutura, mais especificamente a duplicação da Avenida Ibraim Prudente da Silva, que será quitada no exercício de 2023.

Ibiporã/PR, 31 de março de 2023.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibiporã  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Exercício de 2022

	NE	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>59.993.170,00</b>	<b>42.441.717,34</b>
Impostos		57.207.270,88	40.494.323,52
Taxas		2.793.212,28	1.947.893,50
Contribuições de Melhoria		-7.313,16	-499,68
<b>Contribuições</b>		<b>5.659.156,46</b>	<b>5.244.380,16</b>
Contribuição de Iluminação Pública		5.659.156,46	5.244.380,16
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>236.141,89</b>	<b>143.550,99</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		236.141,89	143.550,99
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>9.780.508,58</b>	<b>3.623.478,40</b>
Juros e Encargos de Mora		1.458.824,96	1.596.967,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		8.301.113,10	1.841.551,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		20.570,52	184.959,25
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>203.249.847,65</b>	<b>152.035.211,06</b>
Transferências Intragovernamentais	01	1.069.136,91	2.301.977,08
Transferências Intergovernamentais		201.912.941,20	149.706.537,16
Transferências de Pessoas Físicas		267.769,54	26.696,82
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos</b>		<b>404.520,28</b>	<b>0,00</b>
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		404.520,28	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>812.246,44</b>	<b>1.227.131,38</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		812.246,44	1.227.131,38
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>280.135.591,30</b>	<b>204.715.469,33</b>



	NE	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>128.041.859,96</b>	<b>105.339.426,28</b>
Remuneração a Pessoal		107.491.481,47	87.621.059,22
Encargos Patronais		17.254.855,69	15.152.403,17
Benefícios a Pessoal		1.522.038,70	1.357.659,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.773.484,10	1.208.304,85
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>1.304.993,17</b>	<b>1.149.404,19</b>
Benefícios Eventuais		142.104,81	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.162.888,36	1.149.404,19
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>74.133.984,79</b>	<b>44.309.197,05</b>
Uso de Material de Consumo		21.897.766,37	11.342.699,01
Serviços		52.236.218,42	32.966.498,04
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>412.726,76</b>	<b>1.138.626,74</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		405.866,96	327.810,11
Juros e Encargos de Mora		6.859,80	12.360,27
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	798.456,36
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>43.902.165,66</b>	<b>13.319.261,69</b>
Transferências Intragovernamentais		17.494.015,80	11.360.151,96
Transferências Intergovernamentais		24.560.932,93	292.909,47
Transferências a Instituições Privadas		1.118.163,61	999.075,47
Transferências a Consórcios Públicos		729.053,32	667.124,79
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos</b>		<b>2.999.021,31</b>	<b>1.571.890,27</b>
Desincorporação de Ativos		2.999.021,31	1.571.890,27
<b>Tributárias</b>		<b>2.638.189,21</b>	<b>2.369.387,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		34.747,84	33.095,32
Contribuições		2.603.441,37	2.336.291,73
<b>Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>2.135.035,11</b>	<b>209.025,49</b>
Premiações		125.662,65	12.712,60
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.009.372,46	196.312,89
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>255.567.975,97</b>	<b>169.406.218,76</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>		<b>24.567.615,33</b>	<b>35.309.250,57</b>

	NE	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
Incorporação de Ativos		18.657.854,79	4.255.567,87
Desincorporação de Passivos		1.362.190,73	1.277.144,81
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		404.520,28	308.875,90

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2022

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 – Transferências Intragovernamentais** - Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Ibiporã/PR, 31 de março de 2023.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Ibiporã  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>175.124.840,00</b>	<b>232.304.880,27</b>	<b>248.707.816,76</b>	<b>16.402.936,49</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		43.429.000,00	54.121.299,63	58.703.993,02	4.582.693,39
Receita de Contribuições		5.813.000,00	5.955.653,96	5.803.066,20	-152.587,76
Receita Patrimonial		280.000,00	5.721.951,99	8.465.775,09	2.743.823,10
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	108.832,92	108.832,92
Transferências Correntes		125.042.840,00	165.777.890,17	174.746.039,94	8.968.149,77
Outras Receitas Correntes		560.000,00	728.084,52	880.109,59	152.025,07
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>160,00</b>	<b>34.574.380,00</b>	<b>3.271.258,15</b>	<b>-31.303.121,85</b>
Operações de Crédito		0,00	32.000.000,00	0,00	-32.000.000,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	397.520,28	397.520,28
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		160,00	2.574.380,00	2.873.737,87	299.357,87
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>		<b>175.125.000,00</b>	<b>266.879.260,27</b>	<b>251.979.074,91</b>	<b>-14.900.185,36</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>175.125.000,00</b>	<b>266.879.260,27</b>	<b>251.979.074,91</b>	<b>-14.900.185,36</b>
<b>Deficit (VI)</b>	<b>01</b>	<b>0,00</b>	<b>39.507.780,04</b>	<b>7.441.872,35</b>	<b>-32.065.907,69</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>175.125.000,00</b>	<b>306.387.040,31</b>	<b>259.420.947,26</b>	<b>-46.966.093,05</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		<b>0,00</b>	<b>45.806.780,04</b>	<b>45.806.780,04</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	<b>02</b>	0,00	45.806.780,04	45.806.780,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>155.188.320,00</b>	<b>223.425.557,66</b>	<b>213.938.971,50</b>	<b>207.744.192,94</b>	<b>200.866.309,53</b>	<b>9.486.586,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais		90.732.200,00	128.638.245,79	126.965.743,06	126.926.720,81	124.557.692,58	1.672.502,73
Juros e Encargos da Dívida		250.010,00	405.947,12	405.866,96	405.866,96	405.866,96	80,16
Outras Despesas Correntes		64.206.110,00	94.381.364,75	86.567.361,48	80.411.605,17	75.902.749,99	7.814.003,27
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>12.761.680,00</b>	<b>82.085.482,65</b>	<b>45.481.975,76</b>	<b>22.879.443,84</b>	<b>21.462.941,86</b>	<b>36.603.506,89</b>
Investimentos		11.506.670,00	80.723.278,92	44.119.785,03	21.517.253,11	20.100.751,13	36.603.493,89
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		1.255.010,00	1.362.203,73	1.362.190,73	1.362.190,73	1.362.190,73	13,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>		<b>876.000,00</b>	<b>876.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>876.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>168.826.000,00</b>	<b>306.387.040,31</b>	<b>259.420.947,26</b>	<b>230.623.636,78</b>	<b>222.329.251,39</b>	<b>46.966.093,05</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>168.826.000,00</b>	<b>306.387.040,31</b>	<b>259.420.947,26</b>	<b>230.623.636,78</b>	<b>222.329.251,39</b>	<b>46.966.093,05</b>
<b>Superavit (XIV)</b>		<b>6.299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.355.438,13</b>	<b>29.649.823,52</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>175.125.000,00</b>	<b>306.387.040,31</b>	<b>259.420.947,26</b>	<b>251.979.074,91</b>	<b>251.979.074,91</b>	<b>46.966.093,05</b>
<b>Reserva do RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Prefeitura Municipal de Ibiporã

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício de 2022

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.384.513,97</b>	<b>11.015.697,02</b>	<b>7.081.004,77</b>	<b>7.055.172,13</b>	<b>4.784.976,73</b>	<b>560.062,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.384.513,97	11.015.697,02	7.081.004,77	7.055.172,13	4.784.976,73	560.062,13
<b>Despesas de Capital</b>	<b>210.337,96</b>	<b>8.052.509,55</b>	<b>4.157.072,94</b>	<b>4.110.672,94</b>	<b>2.862.664,62</b>	<b>1.289.509,95</b>
Investimentos	210.337,96	8.052.509,55	4.157.072,94	4.110.672,94	2.862.664,62	1.289.509,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>1.594.851,93</b>	<b>11.238.077,71</b>	<b>11.165.845,07</b>	<b>7.647.641,35</b>	<b>1.849.572,08</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício de 2022

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.021,65</b>	<b>2.768.555,66</b>	<b>2.770.526,55</b>	<b>200,00</b>	<b>14.850,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.630.369,40	1.630.369,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.021,65	1.138.186,26	1.140.157,15	200,00	14.850,76
<b>Despesas de Capital</b>	<b>68.124,62</b>	<b>42.370,69</b>	<b>18.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.610,31</b>
Investimentos	68.124,62	42.370,69	18.885,00	0,00	91.610,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.146,27</b>	<b>2.810.926,35</b>	<b>2.789.411,55</b>	<b>200,00</b>	<b>106.461,07</b>

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2022**

O regime adotado para a receita orçamentária é o regime de caixa, ou seja, a receita é registrada quando há o ingresso financeiro. O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 - Resultado Orçamentário** – O resultado orçamentário ficou deficitário conforme demonstrado:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
251.979.074,91	259.420.947,26	-7.441.872,35

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022

Esclarece-se que houve déficit orçamentário pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Apesar de aumentar a despesa empenhada no exercício, o superávit não tem reflexo na receita realizada, ou seja, tal figura orçamentária causa essa distorção.

**Nota 02 - Superávit Financeiro** – Créditos adicionais abertos em 2022, conforme quadro:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Superávit Financeiro

Tipo crédito	Valor
Superávit Financeiro	45.806.780,04
Anulação de Dotações	30.479.013,30
Excesso de Arrecadação	91.754.260,27
<b>Total</b>	<b>168.040.053,61</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022

A partir dos valores apresentados, pode-se resumir a atualização da dotação, como segue:

Quadro 3. Referente Nota 02 – Superávit Financeiro

Tipo	Valor
Dotação Inicial (I)	168.826.000,00
Créditos Adicionais (II)	137.561.040,31
Superávit Financeiro	45.806.780,04
Excesso de Arrecadação	91.754.260,27
Dotação Atualizada (III) = (I + II)	306.387.040,31

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Naturalmente que as alterações decorrentes de anulações não alteram o valor global da despesa, porque uma vez que a dotação é suplementada em uma conta de despesa, ela é cancelada de outra, mantendo assim o valor original dotado.

**Nota 03 - Restos a Pagar Não Processados** – Os restos a pagar não processados liquidados no exercício de 2022 e não pagos serão transferidos para a categoria restos a pagar processados para o exercício de 2023.

**Informações adicionais:** Para maior esclarecimento, apresenta-se o detalhamento da despesa intra-orçamentária:

Quadro 4. Informações adicionais

Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contribuições Previdenciárias RPPS/Ativos (I)	14.318.561,59	14.318.561,59	13.095.158,39
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (II)	11.602.963,04	11.602.963,04	11.602.963,04
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (III)	73.326,30	61.335,30	61.335,30
<b>Total despesa intra-orçamentária (IV) = (I + II + III)</b>	<b>25.994.850,93</b>	<b>25.982.859,93</b>	<b>24.759.456,73</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022

Ibiporã/PR, 31 de março de 2023.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Exercício de 2022

<b>INGRESSOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>251.979.074,91</b>	<b>206.214.972,76</b>
<b>Ordinária</b>		<b>177.747.409,16</b>	<b>145.430.443,01</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>74.231.665,75</b>	<b>60.784.529,75</b>
Transferências do FUNDEB		39.708.707,60	33.073.925,34
Transferências Voluntárias		1.323.864,74	1.189.428,32
Alienação de Bens		489.932,51	327.147,17
Operações de Crédito		399,20	66,63
Transferências de Programas		18.147.930,63	13.709.560,25
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		1.504.131,40	2.968.919,37
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal		1.036.167,89	0,00
Outras Origens		12.020.531,78	9.515.482,67
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>01</b>	<b>1.180.725,41</b>	<b>2.301.977,08</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>70.350.514,13</b>	<b>48.883.817,20</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados		8.294.385,39	2.810.588,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		28.797.310,48	19.068.744,49
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	<b>02</b>	33.258.818,26	27.004.484,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>78.068.752,50</b>	<b>42.218.654,88</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		71.265.400,23	37.493.939,55
Realizável		6.803.352,27	4.724.715,33
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>401.579.066,95</b>	<b>299.619.421,92</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Exercício de 2022

<b>DISPÊNDIOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>259.420.947,26</b>	<b>182.802.159,56</b>
<b>Ordinária</b>		<b>179.614.318,18</b>	<b>127.967.658,44</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>79.806.629,08</b>	<b>54.834.501,12</b>
Transferências do FUNDEB		40.557.147,55	33.366.749,62
Transferências Voluntárias		1.100.106,06	1.643.459,77
Alienação de Bens		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Transferências de Programas		17.924.040,10	14.140.163,93
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		886.956,38	336.440,34
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		0,00	26.128,39
Cessão Onerosa - Pré-Sal		1.036.167,89	0,00
Outras Origens		18.302.211,10	5.321.559,07
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>03</b>	<b>5.891.052,76</b>	<b>6.360.413,78</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>46.670.307,28</b>	<b>32.388.096,08</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.788.873,63	3.595.351,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		11.166.382,99	3.394.712,32
Realizável/Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis	<b>04</b>	32.715.050,66	25.398.032,10
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>89.596.759,65</b>	<b>78.068.752,50</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		80.309.426,51	71.265.400,23
Realizável		9.287.333,14	6.803.352,27
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>401.579.066,95</b>	<b>299.619.421,92</b>

**Julian Jones Cabral**  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2.022

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 - Transferências Financeiras Recebidas** – Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado. No exercício de 2022, soma ainda a transferência financeira da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI efetuada para sua liquidação.

**Nota 02 - Valores Restituíveis** – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

**Nota 03 - Transferências Financeiras Concedidas** – Refere-se aos valores repassados sem execução orçamentária às entidades, conforme quadro:

Quadro 1. Referente Nota 03 – Transferências Financeiras Concedidas

Entidade	Valor 2022	Valor 2021
Câmara Municipal de Ibiporã	5.830.000,00	6.263.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	50.000,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	61.052,76	47.413,78
<b>Total transferências concedidas</b>	<b>5.891.052,76</b>	<b>6.360.413,78</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 04 - Valores Restituíveis** – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

Ibiporã/PR, 31 de março de 2023.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
Exercício de 2022

	NE	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>286.074.012,36</b>	<b>235.306.082,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		58.703.993,02	47.640.228,06
Receita de Contribuições		5.803.066,20	5.290.986,77
Receita Patrimonial		164.661,99	142.264,99
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		108.832,92	0,00
Remuneração das Disponibilidades		8.301.113,10	1.841.551,28
Outras Receitas Derivadas e Originárias		880.109,59	1.256.301,10
Transferências recebidas		177.619.777,81	149.733.233,98
Outras Ingressos Operacionais	<b>01</b>	<b>34.492.457,73</b>	<b>29.401.515,88</b>
<b>Desembolsos</b>		<b>-251.842.284,08</b>	<b>-196.149.195,04</b>
Pessoal e demais despesas		-181.769.363,26	-140.187.401,49
Juros e encargos da dívida		-405.866,96	-327.810,11
Transferências concedidas		-28.524.055,51	-21.701.846,10
Outros desembolsos operacionais	<b>02</b>	<b>-41.142.998,35</b>	<b>-33.932.137,34</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>34.231.728,28</b>	<b>39.156.887,02</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>397.520,28</b>	<b>310.406,58</b>
Alienação de bens		397.520,28	310.406,58
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>-24.223.031,55</b>	<b>-4.418.688,11</b>
Aquisição de ativo não circulante		-17.593.917,51	-4.418.688,11
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		-6.629.114,04	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-23.825.511,27</b>	<b>-4.108.281,53</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>-1.362.190,73</b>	<b>-1.277.144,81</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	<b>03</b>	-1.362.190,73	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	<b>03</b>	0,00	-1.277.144,81
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>-1.362.190,73</b>	<b>-1.277.144,81</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>9.044.026,28</b>	<b>33.771.460,68</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		71.265.400,23	37.493.939,55
Caixa e Equivalente de caixa final		80.309.426,51	71.265.400,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**  
Exercício de 2022

	NE	2022	2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		138.065.752,33	116.824.710,23
da União		68.428.991,12	58.930.887,57
de Estados e Distrito Federal		69.636.761,21	57.893.822,66
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		39.554.025,48	32.908.523,75
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>177.619.777,81</b>	<b>149.733.233,98</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		-1.306.188,68	-3.658.044,95
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		-220.245,37	-55.956,71
a Municípios		0,00	-157.289,91
a Consórcios Públicos		-1.085.943,31	-3.444.798,33
Intragovernamentais	<b>04</b>	-26.151.450,32	-17.026.794,85
Outras transferências concedidas		-1.066.416,51	-1.017.006,30
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>-28.524.055,51</b>	<b>-21.701.846,10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**Exercício de 2022**

	NE	2022	2021
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		-16.162.977,10	-14.265.709,50
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		-96.844,72	-83.983,67
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		-8.867.549,64	-8.024.061,92
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		-58.642.182,77	-48.528.240,09
Trabalho		-1.819.919,98	-1.593.381,52
Educação		-56.288.497,53	-38.670.799,40
Cultura		-3.892.742,48	-3.173.261,41
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		-21.484.113,54	-16.794.851,54
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		-1.104.737,10	-114.186,45
Ciência e Tecnologia		-1.105.222,99	-16.962,13
Agricultura		-1.969.832,25	-1.314.949,80
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		-1.482.185,76	-435.994,01
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		-2.961.116,63	-1.810.669,75
Encargos Especiais		-5.891.440,77	-5.360.350,30
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>-181.769.363,26</b>	<b>-140.187.401,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
**Exercício de 2022**

	NE	2022	2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	03	-265.866,96	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	03	-140.000,00	-327.810,11
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>-405.866,96</b>	<b>-327.810,11</b>

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2.022**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A presente demonstração não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão suas respectivas demonstrações. A presente demonstração foi elaborada conforme orientações constantes na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa atualizada em “Janeiro de 2020”, disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Nota 01 - Outros Ingressos Operacionais** – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Outros Ingressos Operacionais

Origem	2022	2021
Transferência financeira Câmara Municipal de Ibiporã	1.180.725,41	2.301.977,08
Valores Restituíveis - consignações retidas	33.258.818,26	27.004.484,28
Realizável - Baixa	52.914,06	95.054,52
<b>Total</b>	<b>34.492.457,73</b>	<b>29.401.515,88</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 02 - Outros desembolsos operacionais** – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Outros desembolsos operacionais

Destino	2022	2021
Transferências Financeiras Concedidas (I)	5.891.052,76	6.360.413,78
Câmara Municipal de Ibiporã	5.830.000,00	6.263.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	50.000,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	61.052,76	47.413,78
Valores Restituíveis - retenções pagas (II)	32.715.050,66	25.398.032,10
Realizável - Inscrição (III)	2.536.894,93	2.173.691,46
Transferência repasse convênio pessoal (3.1.5.0) (IV)	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>41.142.998,35</b>	<b>33.932.137,34</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

**Nota 03 – Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento e Quadro de Juros e Encargos da Dívida** – O valor em 2022 não está na mesma classificação de 2021 pelo ajuste da subfunção orçamentária, que foi corrigida para demonstração mais adequada do gasto.

**Nota 04 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais** – Refere-se às operações com entidades que compõem o próprio ente federativo. No caso, todo o montante indicado é relativo à transações com a entidade Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme detalhamento a seguir:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Quadro 3. Referente Nota 04 – Transferências Concedidas - Intragovernamentais

Natureza	2022	2021
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	14.487.151,98	12.010.608,57
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	61.335,30	16.448,10
3.3.91.97.00.00 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.602.963,04	4.999.738,18
Total	26.151.450,32	17.026.794,85

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2022.

Ibiporã/PR, 31 de março de 2023.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 197, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4016/2023 de 23/03/2023;

Decreta:

**Art. 1º** Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, a servidora SANDRA REGINA ALVES, matrícula 48031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 198, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Nomeia para os cargos de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 011/2023 e 014/2023 de convocação de candidatas aprovados.

decreta:

**Art.1º** Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**SANDRA REGINA ALVES**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**TATIANE CIGOTT FIGUEIREDO MORITZ**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 211, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 1º de abril de 2023, com ônus para o Município de Ibiporã, o Senhor **ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Artigo I.**

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 164, publicado em 15 de março de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 020, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano)**, **PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS)**, **Educador Infantil**, **Enfermeiro e Técnico de Enfermagem**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas, convocadas por meio dos Editais nº. 007/2023 e 013/2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	JANAINA MENDES MARQUES
7º	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	ELIZABETH BOLTERI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º AFRO	TATIANE CORREA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	EUNICE CRISTINE DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico de Enfermagem** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
27º	IZABEL PEREIRA LIRA
30º	TAHIANA KONIG
44º	ANALIA MARIA MORETE
51º	AYANE CAROLINE MENDES

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 013, de 27 de fevereiro de 2023, **não preencheu requisito exigido**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico de Enfermagem** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
47º	ANDREIA REGINA DOS SANTOS

FAZTE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	GABRIEL LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO COSTA
3º AFRO	ELAINE VIEIRA PINHEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	JULIANA FERRAZ LIMA VALENCIANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5ºAFRO	FLÁVIA DE JESUS QUEIROZ CHAVEZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico de Enfermagem** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
52º	VITÓRIA GIOVANNA MORAES LEITE
53º	ADRIELLI FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES TEODORO
54º	ANA PAULA MARINI
55º	ALEXANDRE BRAGA
56º	DINALVA FAUSTINO DANTES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## **EDITAL Nº. 021, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DESCCLASSIFICA** E **CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)**, **Médico Clínico Geral** e **Educador Infantil**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 005/23, 011/23 e nº014/23, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
80º	THIARA MILENA PATROCÍNIO
81º	PATRICIA REGINA RIOS DE PROENÇA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	MARIA ISABEL MULLER

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação                      Nome do Candidato  
41º    LUANA GONÇALVES DE SOUZA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação                      Nome do Candidato  
87º    EMANUELY COGORNE OLIVEIRA  
89º    DANIELA CAUS  
90º    ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI  
91º    KLEVERSON FERNANDO DE ARAUJO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação                      Nome do Candidato  
15º    JOSÉ CRISTIANO DA SILVA  
16º    ROBSON MARQUES FIGUEIREDO ROCHA TEIXEIRA  
17º    JANAINA FAVARO SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação                      Nome do Candidato  
7ºAFRO    MALENA OLIVIA NASCIMENTO  
50º    ANGELA MARIA ROMANO GOMES  
51º    CAROLINNE DA SILVA CABRAL  
52º    PAULA LETÍCIA DA SILVA VICENTINI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE ATA Nº 19/2023**  
(Ref: PREGÃO Nº 10/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cimento, tijolos e madeirite para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 88.731,98 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO						
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND CP II Z-32 - SACAS DE 50KG	Unid.	VOTORAN	2.000	38,04	76.080,00
2	TIJOLO 6 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE	Mil	ARGILA	6	703,33	4.219,98
3	TIJOLO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE 19x9x5	Mil	ARGILA	10	843,20	8.432,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 88.731,98</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 20/2023**  
(Ref: PREGÃO Nº 10/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **PLATMADEIRAS LTDA – CNPJ: 19.366.765/0001-78**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cimento, tijolos e madeirite para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

PLATMADEIRAS LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	Madeirite tapume para construção 2.20 x 110 x 17mm	Unid.	Marca Própria	30	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.720,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA Nº 035/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 88 da Lei nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e, ainda, considerando o Ofício nº 059/2023-SGP, de 13 de março 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a partir de 1º de abril de 2023, o servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 121, ocupante do cargo de Agente de Operações, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Ibiporã-PR, 31 de março de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente



### SINDSERV

**EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA** 05.623.594/0001-00  
 Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 FOLHA 00025

ATIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	113,01	759,68
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	36.304,84	39.787,09
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		
DESPESAS ANTECIPADAS	1.925,33	1.341,40
<b>Total :</b>	<b>38.343,18</b>	<b>41.888,17</b>
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO EM USO	304.225,46	304.225,46
/- DEPRECIACAO ACUMULADA	72.015,36	64.123,68
<b>Total :</b>	<b>232.210,10</b>	<b>240.101,78</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>270.553,28</b>	<b>281.989,95</b>

**EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA** 05.623.594/0001-00  
 Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 FOLHA 00026

PASSIVO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO OPERACIONAL		
OBRIGACOES C/ O PESSOAL	2.492,03	2.210,02
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	1.749,68	1.493,13
CONTAS A PAGAR	1.709,99	1.350,00
<b>Total :</b>	<b>( 5.951,70)</b>	<b>( 5.053,15)</b>
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADOS	264.601,58	276.936,80
<b>Total :</b>	<b>( 264.601,58)</b>	<b>( 276.936,80)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>270.553,28</b>	<b>281.989,95</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 270.553,28

IBIPORA , 31 de Dezembro de 2022

Responsável pela empresa  
 DIEGO BRUNO MARQUETTI  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. 932.486.871-34

Contador  
 MARCOS ANTONIO MIZAEI  
 PR 05609807  
 C.P.F. 91663989915



**EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA**

**05.623.594/0001-00**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	ACUMULADO	FOLHA	00027
	2022		2021
RECEITAS ORDINÁRIAS NÃO-VINCULADAS			
RECEITA DE MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÕES	205.232,32		173.699,63
<b>(=)RECEITA ORDINÁRIA NÃO VINC LIQUIDA</b>	<b>205.232,32</b>		<b>173.699,63</b>
CUSTOS E DESPESAS GERAIS NÃO-VINCULADOS	( 217.817,54)		( 180.217,05)
DESPESAS DE PESSOAL	48.435,25		43.318,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	169.382,29		136.898,44
<b>(=)SUPERÁVIT / DÉFICIT ATIVID NÃO-VINCUL</b>	<b>( 12.585,22)</b>		<b>( 6.517,42)</b>
<b>(=)SUPERÁTIV OU DÉFICIT ANTES TRIBUTOS</b>	<b>( 12.585,22)</b>		<b>( 6.517,42)</b>
<b>(=)SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERC</b>	<b>( 12.585,22)</b>		<b>( 6.517,42)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Déficit Líquido de R\$ 12.585,22

IBIPORA, 31 de Dezembro de 2022

-----  
Responsável pela empresa  
DIEGO BRUNO MARQUETTI  
PRESIDENTE  
C.P.F. 932.486.871-34

-----  
Contador  
MARCOS ANTONIO MIZAEI  
CRC PR : PR 05609807  
C.P.F. 91663989915

-----  
CONTABILIDADE SAN DIEGO



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

05.623.594/0001-00

31 DE DEZEMBRO DE 2022

FOLHA 0033

Nota Nº 01 - O Sindserv - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída para fins de defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais e de representação dos servidores públicos municipais de Ibiporã, regido por seu estatuto social e pela legislação aplicável, tendo sede e base territorial no município de Ibiporã, Estado do Paraná;

Nota Nº 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2022 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e consoantes as práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a ITG 2002 (R1) aprovada pela resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para as entidades sindicais, sem fins lucrativos;

Nota Nº 03 - Os custos, as despesas e as receitas do sindicato foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente;

Nota Nº 04 - Todos os direitos e obrigações do sindicato estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota Nº 05 - Em 2022 houve contratação de seguro veicular, no valor de R\$ 2.100,41 (Dois mil, cem reais e quarenta e um centavos), sendo a despesa devidamente apropriada ao resultado quando incorrida;

Nota Nº 06 - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição, consolidando em 31/12/2022 o saldo de R\$ 304.225,46 (Trezentos e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). A depreciação Acumulada tem saldo de R\$ 72.015,36 (Setenta e dois mil, quinze reais e trinta e seis centavos);

Nota Nº 07 - No exercício de 2022 o sindicato obteve o montante de R\$ 205.232,32 (Duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em receitas, sendo R\$ 201.939,77 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) oriundos da contribuição dos associados sindicais e R\$ 3.292,55 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes do evento (1ª Feira do Servidor Municipal de Ibiporã) as quais não possuem restrição e/ou vinculação por parte dos contribuintes e/ou associados;

Nota Nº 08 - Despesas realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, sendo o valor de R\$ 48.435,25 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), gastos com pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, R\$ 169.382,29 (Cento e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) com despesas administrativas diversas;

Nota Nº 09 - Todos os recursos do sindicato foram aplicados na manutenção de sua finalidade institucional, em conformidade com seu estatuto social;

Nota Nº 10 - Atendendo ao regime de competência o sindicato constitui, mensalmente, a provisão para o pagamento de pessoal e encargos sobre a folha de salários;

Nota Nº 11 - Patrimônio Social: Findo o exercício de 2022 apresentou diminuição no valor de R\$ 12.585,22 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado pelo déficit de R\$ 12.585,22 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), diminuindo assim, o saldo. Consolidando seu valor em 31/12/2022, em R\$ 264.601,58 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos);

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022.

Diego Bruno Marquetti

Presidente

CPF: 932.486.871-34

Marcos Antônio Mizael

Contador

Crc/Pr 056098/O-7



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)